

**DECRETO Nº 3.897, de 04 de outubro de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0442/2013, de 04/10/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 17.128, de 04/10/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.126.80 10.2198	33903000	010203	1.000,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	44905200	010203	1.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	010203	2.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2061	44504200	010203	5.000,00
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	010203	2.000,00
1.11.1.10.303.80 02.2209	33903000	010040	36.000,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	33903900	010203	3.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de outubro de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal